



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

OK

PROJETO DE LEI N°. 16 /2012

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O Beco localizado na Rua Pio Ferreira, próximo ao nº. 274, situado no bairro Centro, no Município de Guanhães passa a denominar-se Beco Maria das Dores Lopes.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães, 21 de maio de 2012.


Demétrio de Miranda Ayala
Vereador

MEMORIAL

Maria das Dores Lopes era filha de José Lopes Ferreira e Maria Andrelina Pinto. Casou-se com o viúvo José Pacheco Moreira na cidade de Guanhães. Moravam na Rua Pio Ferreira.

A Sra. Maria das Dores Lopes era uma mulher muito querida em seu bairro, pois cuidava das pessoas carentes, abrigava em sua residência pessoas doentes que estavam fazendo tratamento médico no município de Guanhães.

A Sra. Maria e seu esposo são os responsáveis pela construção do Beco denominado Pacheco, no município de Guanhães. Neste Beco estão situadas várias casinhas para abrigar as pessoas que necessitam de ajuda. Sra Maria também era conhecida por suas quitandas. Na maioria das vezes nem vendia, ela distribuía as quitandas aos mais necessitados.

A Sra Maria das Dores Lopes faleceu na data de dezoito de maio de 1997 no Hospital Imaculada Conceição em virtude de Colecistite Aguda.